

Id:05D4F53BEE4135F6


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2023, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela Portaria nº 013/2023, publicada em 10 de janeiro de 2023, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: **JOSAFÁ GONÇALVES DE LIMA - ME (CENTRAL MOTOPEÇAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.741.990/0001-51, com o valor total de R\$59.000,00 (CINQUENTA E NOVE MIL REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 c/c a nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Santana do Piauí - PI, 02 de março de 2023.

 MARIA JOSE DE SOUSA
 MOURA:41158784368
 Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
 Dados: 2023.03.02 08:53:13 -03'00'

 Maria José de Sousa Moura
 Prefeita Municipal

Id:0B620B1D646932D8


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

DECISÃO ADMINISTRATIVA DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 001/2023 -PMS-PI

A Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o edital da Tomada de Preços nº 001/2023 - PMS/PI, Processo Administrativo nº 007/2023, como também às normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais previsões legais atinentes a matéria, vem informar o resultado da análise das propostas de preços apresentadas pelos licitantes, onde foi verificado que:

A empresa **RUAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME** ofertou sua proposta no valor total de **R\$147.449,33 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, porém não apresentou composição de BDI de leis sociais e também não apresentou as declarações exigidas no Edital; a empresa **SOUZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE GAS EIRELI (CONSTRUCLEAN)** ofertou sua proposta no valor total de **R\$128.237,25 (CENTO E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**, porém apresentou os valores unitários da planilha orçamentária com valores maiores que a planilha do edital, adotou BDI de 26%, sendo o correto de 25%, também apresentou sua proposta sem assinatura e sem as declarações exigidas no Edital; a empresa **J W SOUSA LIMA LTDA (J. W. CONSTRUÇÕES)** ofertou sua proposta no valor total de **R\$146.868,70 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, porém apresentou BDI com valor inferior ao da planilha base do Edital e também as Leis Sociais adotadas na proposta são divergentes da planilha base do Edital; a empresa **JOSE CAIO C DE MOURA (C2M)** ofertou sua proposta no valor total de **R\$147.449,33 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, não apresentou as declarações e também não apresentou composições de BDI e leis sociais; a empresa **JC DOS SANTOS ENGENHARIA**

EIRELI (JC ENGENHARIA) ofertou sua proposta no valor total de **R\$148.204,71 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, porém não consta na composição de BDI o valor adotado, adotou ainda no BDI, planilha desonerada, quando o correto é a planilha onerada; a empresa **JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA (CONSTRUTORA JOSIEL RIBEIRO)** ofertou sua proposta no valor total de **R\$147.449,33 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, porém não apresentou as declarações e também não apresentou composições de BDI e das leis sociais, estando as mesmas **DECLASSIFICADAS**.

A empresa **PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI**, ofertou sua proposta no valor total de **R\$144.498,44 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**; **ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP (ÁPICE ENGENHARIA)** ofertou sua proposta no valor total de **R\$147.449,33 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**; a empresa **AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES EIRELI (AMORIM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES)** ofertou sua proposta no valor total de **R\$148.204,71 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**; a empresa **CONSTRUTORA RARIBE LTDA** ofertou sua proposta no valor total de **R\$147.449,33 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, tendo elas atendidas as diretrizes do projeto de engenharia e da Lei nº 8.666/93, no qual estão contidas as especificações de execução do objeto da licitação, estando as mesmas **CLASSIFICADAS**. Tendo a empresa **PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI** apresentado o menor valor Global, sendo, portanto, declarada **HABILITADA E VENCEDORA** do certame.

Ficam as empresas comunicadas desde já, que dispõem do prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, a contar da data posterior a intimação do ato, para a interposição de recurso. Interpostos os recursos será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

E como decidimos.

Santana do Piauí - PI, 02 de março de 2023.

 Jonieldon Rocha Rodrigues
 Presidente da CPL

 Felipe Oliveira Leal
 Membro da CPL

 Aurilena Gonçalves Pinheiro Leal
 Membro da CPL